

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NHANDEARA

Oficial: Athayde José de Oliveira

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

ANO 1.984

MATRÍCULA Nº 6.061 NHANDEARA, 16 DE agosto DE 1984.

LOCALIZAÇÃO: Distrito e Município de Gastão Vidigal, Comarca de -- NHANDEARA.

DENOMINAÇÃO: Rua "JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES" nº 465, em Gastão Vidigal.- (Quarteirão nº 9, parte da data de letra "G").-

IMÓVEL: Um terreno medindo onze (11) metros de frente, por trinta e cinco (35) metros de frente aos fundos, ou seja, trezentos e oitenta e cinco (385) metros quadrados, situado no quarteirão nº 9, parte da data de letra "G", da planta da cidade de Gastão Vidigal, contendo um prédio comercial, edificado de tijolos e coberto de telhas francesas, com quatro compartimentos, sendo um salão, um almoxarifado, dois banheiros, com 180,12 m² de área construída, que consiste no prédio nº 465, da rua José de Oliveira Marques, confrontando-se pela frente com a mencionada rua José de Oliveira Marques - Praça da Matriz; de um lado, com o Paço Municipal; e pelos outros lados com a própria municipalidade.-

PROPRIETÁRIO: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A., portador do CGC. - nº 61.065.421/0001-95.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 1.378 - Lº 3-A - fls. 169, deste Cartório.

Eu, Jamil Berti, (Jamil Berti), Escrevente, datilografei e dou fé.

A Oficial Maior, Aparecida Ba, (Aparecida Ba - tista Lima Garisto), subscrevi".

AV.1. (AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO).- Nhandeara, 16 de agosto de 1.984.- - Dou fé que, o prédio comercial, mencionado na matrícula acima, de propriedade do BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A., foi ampliado, passando a perfazer um total de 281,42 metros quadrados de área construída, conforme se verifica da xerocópia autenticada da Carta de Habitação, expedida aos 07 de março de 1984, expedida pela Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal, que fica arquivada neste Cartório, com o valor venal de R\$2.688.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e doito mil cruzeiros).- Procedeu-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de São Paulo, 08 de junho de 1984.- Foi apresentado e arquivado neste Cartório a Certidão Negativa de Débito - CND para com o IAPAS., sob nº 21-169.00009-77, expedida pela agência de Araraquara.sp.,-digo, sob nº 000.300, expedida pela agência de Arara

continua no verso

guera.- Eu, [Assinatura], (Jamil Berti), Escrevente, datilografei.-
A Oficial Maior, [Assinatura], (Aparecida Batista Lima Garisto), subscrevi".

R.2. Nhandeara, 31 de julho de 2.012. Pelo requerimento datado de Taboão da Serra-SP, 02 de janeiro de 2.012 e Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social de 31.05.2006, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 200.821/06-4, o proprietário BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A., com sede na Avenida Paulista nº 1.450, Bela Vista, em São Paulo, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.013.751, com as demais qualificações já mencionadas, transmitiu o imóvel constante da presente matrícula, a título de conferência de bens em integralização de aumento de capital social, pelo valor de R\$131.876,44 (cento e trinta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para **EVEREST HOLDINGS LTDA.**, CNPJ/MF nº 07.832.133/0001-73, sociedade limitada, com sede social na Cidade de Deus s/nº, Prédio Novíssimo, 4º andar, Vila Yara, no município e comarca de Osasco-SP. A Escrevente Autorizada, [Assinatura], (Adriana Cardenas Ricci).

Protocolo nº 72.276 de 16/07/2012 - Extrato nº 76.112 - Guia nº 142/2012.

AV.3. Nhandeara, 26 de outubro de 2.021. **NÚMERO DE CADASTRO.** Nos termos do requerimento datado de São Paulo-SP., 05 de outubro de 2.021, averba-se para constar, que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado no Município de Gastão Vidigal-SP. sob nº **000118**, conforme comprova a Certidão nº 234/2021, expedida aos 05 de outubro de 2.021, pela mesma municipalidade, que fica arquivada neste Oficial. A Escrevente, [Assinatura], (Edna Claudia Marson Vicentin). O Oficial Substituto, [Assinatura], (Anibal Bergamasco Neto), subscrevi.

Protocolo nº 88.256 de 05/10/2021 - Extrato nº 93.060 - Guia nº 200/2021 - Selo nº 1219963310000000034797212.

AV.4. Nhandeara, 26 de outubro de 2.021. **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.** Nos termos do requerimento mencionado na AV.3/6.061, averba-se para constar que a proprietária **EVEREST HOLDINGS LTDA.**, teve a denominação social alterada para **EVEREST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.219.902.819, conforme comprova o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 12ª Alteração Contratual, datado de Cidade de Deus, Osasco, SP., 12 de abril de 2.013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 224.839/13-5 em 12 de junho de 2.013, cuja fotocópia fica arquivada neste Oficial. A Escrevente, [Assinatura], (Edna Claudia Marson Vicentin). O Oficial Substituto, [Assinatura], (Anibal Bergamasco Neto), subscrevi.

Protocolo nº 88.256 de 05/10/2021 - Extrato nº 93.060 - Guia nº 200/2021 - Selo nº 1219963310000000034798210.

AV.5. Nhandeara, 26 de outubro de 2.021. **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.** Nos termos do requerimento mencionado na AV.3/6.061, averba-se para constar que a proprietária **EVEREST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, teve a denominação social alterada para **BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS D152 LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.219.902.819, conforme comprova o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 24ª Alteração Contratual, datado de Barueri-SP., 30 de abril de 2.019, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 306.967/19-0 em 10 de julho de 2.019, cuja fotocópia fica arquivada neste Oficial. A

continua na ficha nº dois (02)

NHANDEARA, 16 de agosto 1.984.

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº UM (01).

Escrevente, Edna Claudia Marson Vicentin (Edna Claudia Marson Vicentin). O Oficial Substituto, Anibal Bergamasco Neto (Anibal Bergamasco Neto), subscrevi.-----

Protocolo nº 88.256 de 05/10/2021 – Extrato nº 93.060 – Guia nº 200/2021 - Selo nº 121996331000000003479921Y.

R.6. Nhandeara, 26 de outubro de 2.021. **CONFERÊNCIA DE BENS.** Pelo requerimento mencionado na AV.3/6.061, acompanhado do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 12ª Alteração Contratual, datado de Barueri-SP., 25 de setembro de 2.019, registrado na Junta Comercial do Estado do São Paulo – JUCESP sob nº 609.792/19-2, em 27/11/2019, a proprietária BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS D152 LTDA (CNPJ/MF nº 07.832.133/0001-73), com sede na Avenida Alphaville nº 779, Empresarial 18 do Forte, em Barueri-SP., com as demais qualificações já mencionadas, transmitiu o imóvel constante da presente matrícula, havido pelo R.2/6.061, a título de conferência de bens para integralização de capital social, pelo valor de R\$114.693,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e noventa e três reais), para **BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R9 LTDA.**, CNPJ/MF nº 20.529.329/0001-51 e NIRE nº 35.228.498.626, sociedade empresaria limitada, com sede na Avenida Alphaville nº 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, em Barueri-SP. Foi apresentada pela transmitente e fica arquivada neste Oficial, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, sob o código de controle EEEA.84F2.C105.B190, em 07 de outubro de 2.021. A Escrevente, Edna Claudia Marson Vicentin (Edna Claudia Marson Vicentin). O Oficial Substituto, Anibal Bergamasco Neto (Anibal Bergamasco Neto), subscrevi.-----

Protocolo nº 88.256 de 05/10/2021 – Extrato nº 93.060 – Guia nº 200/2021 - Selo nº 1219963210000000034796216.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO